
DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022.

"DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAPISTRANO AO SR. ANTONIO MARCOS CANDIDO ALVES, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 23, XXI, da Lei Orgânica Municipal e art. 40, XVIII, do Regimento Interno, faz saber que Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CAPISTRANENSE** ao Ilustríssimo Sr. **ANTONIO MARCOS CÂNDIDO ALVES**, em virtude dos relevantes serviços prestados ao município de Capistrano.

Art. 2º. A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Capistrano, exclusivamente para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Capistrano, aos 26 dias do mês de janeiro do ano de 2022.



Antônio Adriano Araújo de Queiroz
Presidente